

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: OAB

Data: 08/05/2014

Horário: 8h30

1 Aos oito dias do mês de maio de 2014 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do
2 Adolescente no Auditório da OAB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros do CMDCA: **Conselheiros**
3 **Titulares:** Almir Scatambulo, Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira, Kátia Marcos Gomes, Eloyr Pacheco,
4 Roberto Barbosa da Silva, Maurício José Rosa, Nanci Skau Kemmer de Moraes, Jacqueline Francis Marcos,
5 Laura Ferreira Lago, Patrícia Soares Alves da Silva Campos, Adenilton Rosa de Oliveira. **Conselheiros**
6 **Suplentes:** Tonia Rejane Silva Felix, Silvana Aparecida Valentim, Lilian de Souza Zanelatto, Adriana da Cruz
7 Barroso, Fabiana Cristina Teodoro, Tatiane Simões Maia. **Ausências Justificadas:** Maria Andréa dos Anjos.
8 **Registraram presença:** Luiza F. Lima Oliveira (Ass. Solidariedade Sempre), Elen de Lana Felix (IRM), Andréa
9 Ferreira (IRM), Laila Yuri M. de Oliveira (Ministério Público), Luci Elaine de Jesus (NRE Londrina), Helaine
10 Cristine Santana Diniz (Instituto Milênia), Silvia Helena Soutello (CREAS 3), Jenifer Araujo Barroso Billar
11 (CREAS 3), Mirko Sandro Bressanine (CT Sul), Juliana Lima (PSTC), Kleber Francisco Maricato (LBV),
12 Claudio Melo (Guarda Mirim), Ediane de Paula Machado (COL), Alessandra Barbosa de Souza (COL),
13 Laexandra Alves José (Epesmel), Andréia Ioshiziro (CEI Antônio Augusto Farias). . Após verificação do quórum,
14 e aguardado o tempo de espera para a segunda convocação, a presidente do CMDCA, Nanci, iniciou às 08h45
15 com a apresentação dos participantes da Reunião. **A Reunião teve os seguintes pontos de Pauta:** 1. Aprovação
16 da Pauta; 2. Aprovação da Ata de 17/04/14; 3. Projeto de Lei 238/2013; 4. Ato Público de 17 de maio; 5. Relato
17 das Comissões; 6. Informes. **1. Aprovação da Pauta:** Nanci pede inserção de ponto de pauta sobre a construção
18 de CMEIS e que seja o primeiro assunto a ser discutido em função da presença da vereadora Lenir de Assis, que
19 fará a explanação e precisará sair em seguida. A Secretária de Assistência Social e Conselheira Telcia também
20 solicita inserção como ponto de pauta a discussão sobre o Conselho Tutelar. As alterações foram aprovadas. **2.**
21 **Aprovação da Ata de 17/04/2014:** Após algumas alterações, a pauta foi aprovada. **3. Construção de CMEIS:**
22 Nanci esclarece que participou no dia 07/05/2014 de uma reunião na Câmara de Vereadores a convite da
23 vereadora Lenir de Assis sobre a falta de vagas nas CMEIS. Nanci coloca que a Secretária de Educação fez
24 alguns esclarecimentos e apresentou o número de vagas e o número de crianças em fila de espera e que estão
25 trabalhando com alguns critérios de prioridade para concessão de vagas. Um ponto que chamou atenção na
26 discussão foi o fato de que algumas construções de CMEIS estão com obras paradas em razão da
27 indisponibilidade dos espaços. Lenir coloca que, de acordo com a Secretária de Educação, estão com recurso
28 para 15 construções novas, das quais 9 já foram assinadas ordem de serviço para o início das obras. Foram
29 surpreendidos pelo fato das obras estarem paradas há 3 meses por problemas com os terrenos. A Prefeitura estava
30 amparada na Lei Orgânica do Município para permitir que as CMEIS fossem construídas em terrenos destinados
31 a praças, porém um cidadão buscou o Ministério Público fazendo questionamento sobre isto e, a princípio, o MP
32 orientou que as obras fossem suspensas. Um vereador também está elaborando um projeto de lei proibindo a
33 construção que qualquer equipamento em praças. Telcia esclarece que também há histórico de que todos os
34 terrenos livres foram considerados praças e precisa ser analisado se de fato o são. Das 15, 10 estão nesta situação.
35 Coloca também que, se não forem nestes espaços, não existem outros espaços na comunidade para a construção
36 de qualquer equipamento público. A Conselheira Katia Marcos reforça que, quando a Prefeitura autorizou a obra,
37 foi amparado na Lei Orgânica, e isto é o que está sendo questionado. Lenir coloca que, se de fato forem praças, a
38 construção nestes espaços se torna inconstitucional. É um grande problema posto, visto que o dinheiro liberado
39 pelo Ministério da Educação está atrelado à aprovação anterior do terreno. Também a construtora licitada já está
40 com ordem de serviço e com toda a estrutura disponível para as construções, além da fila de espera imensa e da
41 necessidade das famílias pelo serviço. Outra discussão que precisa ser feita é de que forma as empresas privadas

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

42 tem cumprido com o auxílio creche às funcionárias. **4. Conselho Tutelar:** Tércia coloca sobre o Conselho
43 Tutelar Norte, que há cerca de 6 anos estava numa casa com estrutura precária e não adequada e que na semana
44 anterior mudou para uma casa mais ampla, na antiga sede do CRAS Norte A, sito a rua dos Pintores, 73, no
45 Conjunto Chefe Newton. A casa não é nova, porém passou por uma reforma e garante um atendimento mais
46 adequado. Outro informe é sobre o quarto Conselho Tutelar, os 5 conselheiros já foram chamados e se
47 apresentaram e a informação é que 3 começam a trabalhar na próxima segunda-feira dia 12 de maio de 2014. Dois
48 dos convocados provavelmente não aceitarão, então serão chamados os próximos da lista. O Conselheiro Tutelar
49 Mirko lembra que tem a questão das suplências, já que existem dois conselheiros, Idalto e Amauri, que estão
50 afastados e, no caso de reassumirem, os dois últimos chamados serão desligados. Telcia esclarece que todos os
51 conselheiros permanecem até 2015, quando haverá novo processo de seleção e escolha de conselheiros. Lenir
52 questiona se os novos conselheiros ficarão numa mesma equipe. Telcia coloca que 3 irão para o CT Norte e 2
53 para o CT Centro, já que fizeram estudo sobre a área de abrangência de cada Conselho e optaram que este quarto
54 conselho atenda inicialmente de forma descentralizada, assumindo algumas regiões para, posteriormente, terem
55 uma sede própria. Telcia coloca que é urgente uma equipe para preparar a capacitação para os novos
56 conselheiros. Telcia também informa que já está pronta a sala da rodoviária para plantão presencial à noite e
57 finais de semana do Conselho Tutelar, conforme decisão judicial. Até a próxima semana as chaves serão
58 entregues aos três Conselhos Tutelares e informado ao CMDCA e a Vara da Infância sobre o início dos plantões
59 neste local. O motorista permanecerá no Centro de Assistência e será acionado conforme necessidade pelo
60 conselheiro de plantão. Mirko apresenta a divisão territorial dos Conselhos Tutelares. Nanci retoma a formação
61 da comissão de capacitação para os novos conselheiros: Mirko, Adenilton, Katia os, Telcia e Nanci. Mirko
62 também informa que o colegiado do Conselho Tutelar está se manifestando contrário ao fato da Secretaria de
63 Educação estabelecer critérios para priorizar as vagas nas CMEIS; defendem que seja respeitada a ordem de
64 chegada, já que o direito a CMEI é universal e todos de alguma forma estão em situação de risco. Telcia precisa
65 se retirar e pede para dar dois informes: dia 17 de maio haverá o ato público promovido pelo CMDCA e no dia 19
66 de maio haverá uma mesa redonda com a psicóloga Cristina Fukumori, Dra. Iara e Dra. Suzana representando o
67 Ministério Público, conforme já divulgado na reunião anterior. Outro informe é que dia 29 de maio haverá uma
68 Audiência Pública Estadual da Juventude promovida pelo Governo do Estado. Será às 19h00 no Teatro da Unifil
69 e abrangerá jovens de 15 a 29 anos. Terão representantes do Governo Estadual e Municipal para responderem às
70 questões apresentadas pelos jovens. A intenção do Governo do Estado é divulgar os projetos voltados para a
71 juventude. Lenir faz um comunicado de que há previsão de um novo empreendimento na região sul com 6 mil
72 moradias. A Câmara se posicionou de que precisa de uma discussão ampla sobre a construção dessas casas, já
73 que o déficit de moradias é grande, porém precisa ser planejado onde estarão os equipamentos públicos. Haverá
74 reunião dia 09/05/2014 na Câmara, às 14h00, e faz o convite para a participação. **5. Projeto de Lei 238/2013:**
75 Adriana apresenta ofício em que o vereador Gaúcho Tamarrado pede parecer do CMDCA quanto ao projeto de
76 Lei 238/2013 apresentado. O referido projeto propõe que a liberação do funcionamento de bares e similares que
77 sirvam bebidas alcoólicas com no mínimo 300 metros de distância das instituições de ensino seja restrito a
78 instituições de ensino fundamental e médio, retirando os Centros de Educação Infantil, justificando que nesses
79 casos as crianças estão sempre acompanhadas dos pais ou responsáveis, e as entidades de Ensino Superior,
80 justificando que os alunos são “maiores e capazes”. Além disso, propõe que nos distritos a distância limite seja
81 de no mínimo 50 metros de distância das instituições de ensino, dado o tamanho da sede dos distritos. O Projeto
82 de Lei foi enviado para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara, que deu parecer contrário,
83 justificando que o mesmo viola o princípio da isonomia, tratando de forma diferenciada a área urbana e os
84 distritos. O Projeto também foi encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da
85 Câmara, que deu parecer contrário, argumentando que o referido Projeto afronta as diretrizes traçadas no Estatuto
86 da Criança e do Adolescente, bem como a própria finalidade do Código de Postura do Município de Londrina. A

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

87 Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte da Câmara deu parecer favorável ao projeto
88 de Lei, argumentando que esta limitação de distância interfere na ordem econômica do município. Adriana
89 ressalta que a vereadora Elza Correia, integrante dessa última comissão, votou contrariamente ao projeto de Lei,
90 justificando em separado. Laila do Ministério Público afirma que não foi solicitado ao Ministério Público parecer
91 sobre o projeto de Lei, porém assim que tomou conhecimento, a Dra. Yara encaminhou um ofício ao vereador
92 Gaúcho Tamarrado, autor do projeto, solicitando informações pormenorizadas sobre o projeto. O vereador
93 respondeu alegando que já apresentou um substitutivo, porém mantêm a proposta de que a alteração da distância
94 dos bares e similares seja restritas às escolas de ensino fundamental e médio, isentando centros de educação
95 infantil e instituição de ensino superior, e também mantêm a alteração da distância dos distritos de 300 para 50
96 metros. A partir disso, o Ministério Público emitiu um ofício se colocando desfavorável ao projeto e solicitando
97 que o posicionamento da Câmara seja revisto. Nanci lê a proposta de parecer do CMDCA referente ao Projeto de
98 Lei 238/2013: **Assunto: Parecer do CMDCA sobre o PL nº 238/2013 – altera a redação do artigo 8º da Lei nº**
99 **11.468 de 29 de dezembro de 2011.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após
100 análise ao referido Projeto de Lei, proposto pelo vereador Gaúcho Tamarrado, apresenta as seguintes questões,
101 em relação: - À exclusão das expressões “Centros de Educação Infantil e Ensino Superior”, dos incisos I, II e III
102 e exclusão do IV: De acordo com o ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo 2º, criança é a
103 pessoa até 12 anos, e adolescente dos doze anos incompletos até os 18 anos de idade. Desta forma não cabe a
104 subdivisão do ensino/ idade apresentada na justificativa do referido projeto de lei, uma vez que sabemos que a
105 realidade brasileira se expressa de forma diferente a desejada e aludida em legislações e produções teóricas.
106 Crianças e adolescentes em idade escolar diferenciada à classificada (na justificativa do projeto) frequentam as
107 escolas de ensino fundamental e médio. Além do mais, muitas vezes (principalmente) os adolescentes, se
108 locomovem às unidades de ensino acompanhadas por outros adolescentes que não estão frequentando a escola,
109 levando-se em consideração que há ainda um índice considerável de evasão escolar, principalmente nos distritos
110 rurais. Sem considerar ainda que no horário de término das aulas, a rua em frente a escola é ponto de encontro
111 dos adolescentes, se tiver nesta localização um bar ou similar, será neste local o ponto de encontro. Entendemos
112 que desta forma, somente o fato de ali estar localizado este estabelecimento, também será chamariz de outros
113 frequentadores que não somente os estudantes e familiares, o que facilita a cooptação para uso das mais variadas
114 substâncias (alcool, drogas, entre outros). Ainda de acordo com o artigo 3º “A criança e o adolescente goz m de
115 todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a lei,
116 assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, afim de lhes facultar o
117 desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, em condições de liberdade e de dignidade”. A partir deste
118 artigo, fica clara a respnsabilidade da família, da comunidade e do Estado (poder executivo, legislativo e
119 judiciário), em garantir a Proteção Integral à criança e ao adolescente. Esta proteção se dá em forma de Políticas
120 Públicas, ações diretas, e também a partir de ações que oportunizem espaços saudáveis de convivência para esse
121 público, e não nos parece que bares ou simaler sejam os melhores locais a ser frequentados por pessoas desta
122 faixa etária. A mídia se encarrega muitas vezes de apresentar de forma prazerosa bebidas alcoólicas a esse
123 público, cabe portanto, ao poder publico se colocar publicamente contario a essa ação e postura. § 7º - “O
124 disposto nos incisos I, II, III, deste artigo **não** se aplica aos estabelecimentos liocalizados nos Distritos do
125 Município.” - Em relação à isenção dos distritos rurais em relação a metragem estabelecida na referida lei,
126 entendemos que as demais justificativas contrarias já apresentadas pelos outros órgãos, contemplam nossa
127 opinião. Contudo ressaltamos que não pode haver pelo principio da isonomia, distinção entre o publico que
128 reside na zona rural, levando-se em consideração que este, tem menos acesso a serviços públicos, por esse
129 motivo o poder publico deve zelar com mais cuidado ainda no que se refere a garantia de proteção social. -
130 Diante do exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se manifesta **contario** a
131 tramitação do projeto. Foi aprovado pela plenária. **6. Ato Público de 17 de maio:** a comissão para o Ato Público

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

132 alusivo ao 18 de maio se reuniu por duas vezes e deu encaminhamento às providências para o evento, o local está
133 confirmado, o acesso gratuito aos ônibus também. O NEDDIJ conseguiu com a UEL a disponibilidade do som
134 para a Concha Acústica. Quanto às apresentações, a Guarda-Mirim levará a Banda, o NEDDIJ fez contato com
135 um grupo de danças de C-Walk com crianças do União da Vitória, a UEL arcará com o transporte e lanche destas
136 crianças. Haverá apresentação de capoeira de crianças e adolescentes atendidos pelo CREAS 3 e uma roda de
137 capoeira da EPESMEL, e a presença de um palhaço. Nanci apresenta o cartaz com a arte para a divulgação,
138 porém até o momento não há como imprimir. Silvia, do CREAS 3, coloca que, durante o evento, levarão faixas e
139 passarão um abaixo assinado a fim de uma mobilização para a conquista de uma Vara exclusiva para o
140 julgamento de crimes contra às crianças e adolescentes. Lenir fala da importância desta discussão, visto que hoje
141 o atendimento a estes casos está na Vara Maria da Penha e há uma sobrecarga de processos. Lenir coloca a
142 Câmara a disposição para uma Audiência Pública sobre o tema. Nanci sugere o dia 28 de maio às 13:30. A
143 comissão de trabalho para a preparação da audiência ficou Alexandra, Laura e Silvia. **7. Relato das Comissões:**
144 Magali, representando a Comissão de Fundo, coloca que o edital 01/2014 definiu os critérios e datas para
145 apresentação dos projetos. Após a análise, apenas 03 entidades foram contempladas. Porém, quando comunicado
146 às entidades aprovadas, houve uma falha e o valor do recurso não foi divulgado; desta forma, não há tempo hábil
147 para que as entidades apresentem os projetos com os orçamentos. Foi aprovado em plenária a prorrogação do
148 prazo de entrega dos projetos para 21 de maio de 2014. Magali e Poliana trazem novamente a situação do CEI
149 Sebastião Sanches Sarauza – foi verificado que ocorreu um equívoco na formulação e aprovação da ata da
150 reunião ordinária do CMDCA do dia 06 de março de 2014, sendo necessário fazer uma retificação na linha 83,
151 onde se lê “Em contato com a entidade, esta apresentou novo projeto apenas com o veículo. Foi aprovado.” ,
152 altera-se por “Em contato com a entidade, foi solicitado que esta apresente novo projeto no valor de R\$
153 27.928,31”. Informam que a entidade apresentou novo projeto no valor de R\$ 37.430,80, porém este não condiz
154 com o saldo da destinação casada do imposto de renda referente aos anos 2012 e 2013, que é de R\$ 30.502,17.
155 Poliana também apresenta que foi verificado que a entidade “Casa do Caminho” não apresentou as providências
156 em relação ao Projeto “Informática e Cidadania” no valor de R\$ 19.356,00; já foi enviado ofício solicitando
157 readequação do projeto. A comissão de fundo enviará ofício solicitando agilidade nas pendências, caso contrário
158 o projeto será indeferido e arquivado. Também foi avaliado e aprovado pela comissão de fundo o Projeto
159 “Adequação Mobiliária para fins didáticos-pedagógicos” referente a compra de móveis planejados para a sede e
160 sub-sede do CEI Maria Helena de Castro Costa Januário; o projeto apresentado é no valor de R\$ 10.556,64, todo
161 de despesa capital. **8. Informes:** Denise informa sobre o evento em comemoração ao dia do Assistente Social
162 nos dias 14 e 15 na UEL e será encaminhado por email a programação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se
163 por encerrada a presente reunião e para constar eu, Adriana da Cruz Barrozo, lavrei a presente ata.